



Respondido em :

Por N° de / 2020.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador abaixo firmado apresenta este “Pedido de informação”, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, que determine à Secretaria de Educação que envie ao Legislativo Municipal o seguinte:

- Cópias xerografadas dos EXTRATOS FINANCEIROS DO FUNDEB, relativo ao período compreendido de 1º de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2020.

Reiteramos o PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2020 de 10 de junho de 2020 (EM ANEXO), pelo DESCUMPRIMENTO do prazo regimental de 15 dias, de resposta do Executivo Municipal à Câmara de Vereadores, do pedido de Informação, de interesse público, o qual configura infração Político-Administrativa, violando o Artigo 72, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, o Artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2510\2018. Em caso de não haver o atendimento desta reiteração dentro dos prazos estabelecidos em Leis, suscitará direcionamento aos Órgãos Judiciários competentes”.

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada do PSB